



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3214-9080 e (79) 3214-9083



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

13/06/2019 15:47:00

Período de Competência

06/2019

Município de Prestação do Serviço

Aracaju - SE

Reg. Especial Tributação

Nenhum

Exigibilidade do ISS

Imunidade

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

EMPRESA GRÁFICA JORNAL DA CIDADE LTDA

Nome Fantasia

JORNAL DA CIDADE

CPF/CNPJ

13.046.107/0001-12

Inscrição Municipal

61003

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Não

Email

faturamento@jornaldacidade.net

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 3226-4800

Endereço

RUA FERNANDO XAVIER DE OLIVEIRA, 200, Inácio Barbosa - CEP: 49040-706 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ROGÉRIO CARVALHO SANTOS

CPF/CNPJ

411.687.205-91

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

agsjaragao@gmail.com

Endereço

AVENIDA MINISTRO GERALDO BARRETO SOBRAL, 2100 sla 1301, Jardins - CEP: 49027-255 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

3501 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas. CNAE: 5822101

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

VL REFERENTE A PUBLICACAO DE MATERIA ESPECIAL EM ABRIL/2019. AGENCIA VOLNEY PEDIDO 377876 VENCIMENTO C/APRESENTACAO.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

4.000,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

4.000,00

Alíquota (%)

5,00

ISS (R\$)

0,00

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

4.000,00

Valor Total da Nota (R\$)

4.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Benefício fiscal: Imunidade Tributária de 100,00 %

Visualizado em: 13/06/2019 15:46:58

Para validação desta NFSe acesse: <https://aracajuse.weblss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.